



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



ANEXO V

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Conselho Regional de Administração do Amazonas – Rua Apurinã, n 71 – Praça 14 de Janeiro – Manaus – AM – CEP: 69020-170

A/C.: Comissão Permanente de Licitações do CRA-AM

Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais que comprovem capacidade técnica para a realização de alienação de bens móveis integrantes do patrimônio do Conselho Regional de Administração do Amazonas – CRA-AM, bem como a preparação, organização e condução de leilão público para a alienação dos bens móveis do CRA-AM.

Eu _____, leiloeiro Oficial, portador da Matrícula na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA-AM sob o nº _____, RG nº _____ e CPF nº _____, residente à _____, bairro _____, cidade _____, CEP _____, telefone _____ e endereço de E-mail _____, DECLARO sob as penas da Lei, obediência ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666/93 acrescido pela lei nº 9854/99 que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Manaus, ____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____

(sócio ou representante legal)